



TABELA REMUNERATÓRIA DE DIÁRIAS

CATEGORIAS		VALOR DA DIÁRIA	
GRUPO I	<ul style="list-style-type: none">• Prefeito• Vice-prefeito	Capital	R\$ 2.000,00
		Cidades do interior	R\$ 500,00
GRUPO II	<ul style="list-style-type: none">• Secretários, Secretários-adjuntos,• Procuradores;• Titulares de autarquias, fundações públicas e órgãos atípicos	Capital	R\$ 1.400,00
		Cidades do interior	R\$ 300,00
GRUPO III	<ul style="list-style-type: none">• Diretores de departamentos;• Chefes de serviços;• Ocupantes de cargo em nível superior;	Capital	R\$ 500,00
		Cidades do interior	R\$ 200,00
GRUPO IV	<ul style="list-style-type: none">• Demais servidores	Capital	R\$ 300,00
		Cidades do interior	R\$ 100,00

Os valores indenizatórios à título de diárias de viagens constantes no quadro acima, obedecem ao disposto no Decreto nº 001-A/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que estabelece o valor de diárias para o servidor público municipal, atualizando a Lei 111/2006, do Poder Executivo Municipal, singular à matéria em pauta.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal